

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 535, DE 26/03/2014

Altera o Anexo I do Decreto Legislativo Administrativo nº 511, de 19/03/2012, que “Dispõe sobre diárias de viagem aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nºs 318, de 25/06/2008, 349 e 350 de 1º/10/2013, respectivamente;

considerando que os valores das diárias de viagens constantes do Anexo I do Decreto Legislativo Administrativo nº 511/2012 alterados pelo Decreto Legislativo Administrativo nº 529/2013, foram posteriormente atualizados monetariamente pelos índices INPC/IBGE vigentes para os anos de 2012/2013 através do Decreto Legislativo Administrativo nº 534/2014;

considerando a delicada situação orçamentária e financeira atual da Câmara Municipal, cujos recursos se mostram insuficientes à manutenção de reajustes dos respectivos valores.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, do Decreto Legislativo Administrativo nº 511, de 19/03/2012, que “Dispõe sobre diárias de viagem aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Legislativo Administrativo nº 534, de 17/03/2014.

Art. 3º Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de março de 2014

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

GRAU/CARGOS	CIDADES DO INTERIOR ACIMA DE 100 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES ACIMA DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS
- SECRETÁRIO PARLAMENTAR - CHEFE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COORDENADOR DE TRANSPORTE - COORDENADOR DE REDAÇÃO, REVISÃO E TAQUIGRAFIA - OUVIDOR LEGISLATIVO - COORDENADOR DOS CAC 's - ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - MOTORISTA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - COORDENADOR DA CASA DE MEMÓRIA - CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - COORDENADOR DE PROTOCOLO, FLUXO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS - CHEFE DA CONTABILIDADE - COORDENADOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO - CHEFE DE RECURSOS HUMANOS - COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS - ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL - DEMAIS SERVIDORES EFETIVOS	65,00 (MEIA) 130,00	90,00 (MEIA) 180,00	150,00 (MEIA) 300,00

GRAU/CARGOS	CIDADES DO INTERIOR ACIMA DE 100 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES ACIMA DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS
– VEREADOR			
– PROCURADOR GERAL	80,00	110,00	210,00
– SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	(MEIA)	(MEIA)	(MEIA)
– CONTROLADOR INTERNO	160,00	220,00	420,00

Timóteo, 26 de março de 2014

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente